



LEI Nº 911/2002.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

ARTIGO 1º- Fica pela presente Lei denominado, "JOSÉ SANCHES DURAN", o Paço Municipal, localizado na Rua Antonio Tavares nº 107, nesta cidade.

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste, 15 de maio de 2002.


JOÃO BAPTISTA LUJAN
=Prefeito Municipal=

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume na mesma data.


SONIA DE FATIMA C. ZANGALLI
Secretária de Administração e Finanças